



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 39/2017.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 27/01/17

(52)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPONSÁVEL PELOS ARQUIVOS DO ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, efetiva no cargo de auxiliar administrativa (receptionista), matrícula funcional 03, portadora do CPF 934.966.301-9, RG nº 2695220-3 – SSP/MT, como responsável pelos arquivos existentes e enviar cópia a secretaria sempre que houver mudança no relatório de arquivos.

Paragrafo Primeiro: Deverá a servidora ora designada relatar ao secretário de Administração a necessidade de realização de reparos no almoxarifado, aquisições de prateleiras, armários e arquivos, bem como relatar a ocorrência de danos materiais ocorridos em arquivos e/ ou documentos;

Art. 2º - A servidora designada terá sua remuneração do seu cargo de origem sendo remunerada em horas extras quando assim necessitar de trabalhos que exceda sua carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.



RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente
(Gestão 2017/2018)

CIENTE EM 01/02/17

**PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA**

PORTARIA Nº. 042/2017

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR PAULO CESAR DA SILVA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o Sr. PAULO CESAR DA SILVA MARIA, portador da CI/RG 09336802-5-IFP/RJ e inscrito no CPF 018.774.037-25, ocupante de cargo efetivo de assistente técnico administrativo, para exercer função de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Em virtude do Art. 1º, desta portaria, conceder FG-Função Graticada de 20% (vinte por cento) ao servidor pelo desempenho da função citada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de janeiro de 2017.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA**

PORTARIA Nº. 037/2017

SÚMULA: "EXONERA O SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o servidor Leandro Pereira da Cruz, da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 045/2015 de 19/05/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de janeiro de 2017.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA**

PORTARIA Nº. 039/2017

SÚMULA: "NOMEIA A SERVIDORA ELEN CRISTIANE PERBONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data a Sra. ELEN CRISTIANE PERBONI, portadora do RG 85320432 SSP/PR e inscrita no CPF 038.756.919-70, servidora efetiva no cargo de enfermeira, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na Secretaria Munic. de Saúde - PSF, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Em virtude do Art. 1º, desta portaria, conceder FG-Função Graticada de 28% (vinte e oito por cento) à servidora pelo desempenho da função citada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de janeiro de 2017.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **Z L DE ANGELO COMÉRCIO DE MADEIRAS – ME, CNPJ nº 26.030.164/0001-55** sagrou-se vencedoracom o valor total **R\$ 4.457.422,48** (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP, CNPJ nº 14.888.303/0001-05** sagrou-se vencedoracom o valor total **R\$ 1.643.596,40** (hum milhão seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **A. J. O. DA ROSA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 14.946.816/0001-17** sagrou-se vencedoracom o valor total **R\$ 4.188.901,30** (quatro milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e um reais e trinta centavos) e **SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 20.690.255/0001-30** sagrou-se vencedoracom o valor total **R\$ 546.253,20** (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Itiquira/MT, 01 de fevereiro de 2017.

Juliane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 39/2017**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 39/2017.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPONSÁVEL PELOS ARQUIVOS DO ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, efetiva no cargo de auxiliar administrativa (receptionista), matrícula funcional 03, portadora do CPF 934.966.301-9, RG nº 2695220-3 – SSP/MT, como responsável pelos arquivos existentes e enviar cópia a secretaria sempre que houver mudança no relatório de arquivos.

Parágrafo Primeiro: Deverá a servidora ora designada relatar ao secretário de Administração a necessidade de realização de reparos no almoxarifado, aquisições de prateleiras, armários e arquivos, bem como relatar a ocorrência de danos materiais ocorridos em arquivos e/ou documentos;

Art. 2º - A servidora designada terá sua remuneração do seu cargo de origem sendo remunerada em horas extras quando assim necessitar de trabalhos que exceda sua carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040 /2017**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040 /2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 558/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados como responsáveis pelas publicações de documentos administrativos na imprensa oficial do município:

Adilson Rodrigues dos Santos, Assessor Administrativo, matrícula funcional 219, devidamente inscrito no CPF: 808.156.771-20 RG 982.206 SSP/MT.

Roberto Ferreira da Silva Neto, Assessor de Imprensa/ Cerimonial, Matrícula Funcional 221, devidamente inscrito no CPF: 026.716.371-10 RG: 2111128-6 SSP/MT.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento dos documentos em meio magnético para que os servidores possam fazer as devidas publicações.

Art.2º - Os servidores ora designado não serão remunerados por esta atividade, apenas receberão a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREV-JACI
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO DE 2016 DO PREV- JACI -
FUNDO MUNICIPAL DE**

Contrato nº: 001/2017

Data da Assinatura:16/01/2017

Credor: Ulisses Genari Ferreira

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: R\$ 132,00 (Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 002/2017

Data da Assinatura:16/01/2017

Credor: Nelson Shiguelo Hondo

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: R\$ 132,00(Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 003/2017

Data da Assinatura:19/01/2017

Credor: WA Informática e Tecnologia Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Manutenção e Suporte Técnico de Informática.

Valor: R\$ 400,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 004/2017

Data da Assinatura:19/01/2017

Credor: Elisa G. Caetano Transportes-ME

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento e Hospedagem do Site do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara-MT

Valor: R\$ 450,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 007/2016

Data da Assinatura:20/04/2016

Credor: Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Treinamento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV WEB SLIM, e dos Sistemas Integrados de Contabilidade, Compras, Patrimônio, Estoque e Frotas para o Regime de Previdência Social, denominado SISPREV INTEGRAL e Serviços de Consultoria Previdenciária e Econômica.

Valor: Será empenhado no Exercício de 2017 o valor de R\$ 15.400,00 referente a 04 parcelas de R\$ 3.850,00 (Mensal)

Data da Vigência: 30/04/2017

**PREV-JACI
PORTARIA N.º 10/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Luzia Silva Ramos Gomes."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;